

	<b>Solicitação de Aquisição</b>	Código:
		MODELO

Objeto da Compra/Contração		
( X ) Material de Consumo	( X ) Material Permanente	( ) Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: Assessoria Militar do TJ/AC	
Responsável pela solicitação: Glayson Jean Moreno Dantas	
Telefone(s): (68) 3302-0449	E-mail: asmil@tjac.jus.br

1. Objeto	
<b>Objeto(*)</b>	Equipamentos para utilização da Assessoria Militar.
<b>Justificativa(*)</b>	<p>- Fornecer um nível razoável de celeridade na solução de imprevistos envolvendo os veículos da Presidência e da Assessoria Militar, tendo em vista os constantes deslocamentos ao interior deste Estado.</p> <p>- Material de consumo para o efetivo que realiza a revista pessoal nos locais de triagem deste Poder;</p> <p>- Materiais de sinalização para serem utilizados por esta Assessoria durante o eventos que contam com aglomeração de pessoas (eventos na sede e palácio da justiça, casamento coletivo etc)</p>

## 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.
1	<p><b>CABO DE TRANSMISSÃO DE CARGA TIPO CHUPETA</b></p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabos devem ser forjados em cobre;</li> </ul>	und.	05

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revestimento em TPR;</li> <li>• Possui cores diferentes para melhor visualização durante a operação;</li> <li>• Garras tipo jacaré em cobre, revestidas em PP;</li> <li>• Melhor fixação da bateria;</li> <li>• Acompanha bolsa, para armazenamento da ferramenta;</li> <li>• Cabos de 9 mm de diâmetro;</li> <li>• Capacidade de até 300 amperes;</li> <li>• Comprimento 3 Metros;</li> <li>• Fios preto (negativo) e vermelho (positivo);</li> <li>• Utilizado para transferência de carga entre baterias automotivas.</li> </ul>		
2	<p style="text-align: center;"><b>KIT REPARO PARA PNEUS COM MALETA</b></p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escareador de furo fabricado em aço, com cabo maciço;</li> <li>• Aplicador de reparo em aço, com cabo maciço;</li> <li>• 20(vinte) Reparos fabricados com fios trançados totalmente envoltos por uma "liga" vedante e auto adesiva. Lubrificante para facilitar aplicação (remendo de borracha).</li> </ul> <p>OBS: (p/ remendo de pneu sem camara)</p>	und.	05
3	<p style="text-align: center;"><b>FITA PARA REBOQUE DE CARROS</b></p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga máxima suportada: 2 toneladas;</li> <li>• Comprimento da fita: 3,6m;</li> <li>• Ganchos reforçados e resistentes;</li> <li>• Flat.</li> </ul>	und.	05
4	<p style="text-align: center;"><b>MINI COMPRESSOR DIGITAL DE 12V</b></p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compressor digital com lanterna 12V;</li> <li>• Este equipamento deverá desligar automaticamente quando atingir a pressão pré-ajustada;</li> <li>• Plugue 12V para ligar no acendedor de cigarros do automóvel;</li> <li>• Destinado para encher pneus de automóveis.</li> <li>• Acompanhar 3 bicos conectores para objetos infláveis;</li> <li>• Equipamento com indicador digital de pressão;</li> <li>• Comprimento do fio: 3 metros;</li> <li>• Tensão: 12V;</li> <li>• Corrente: 10A.</li> </ul>	und.	05
5	<p style="text-align: center;"><b>KIT DE PRIMEIROS SOCORROS</b></p> <p>Características Técnicas:</p>	und.	05

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 - Bolsa Confeccionada em material sintético nas cores: vermelha, branca e azul marinho com forração em nylon na cor cinza.</li> <li>• 05 – Pares de luvas de látex – Usadas para proteção individual do socorrista contra sangue e secreções potencialmente infectadas.</li> <li>• 01 – Mascara para RCP – Funciona como barreira de proteção individual do socorrista durante as respirações de resgate e auxilia na ventilação da vítima.</li> <li>• 01 – Tesoura sem ponta – Usada para cortar roupas e outros materiais.</li> <li>• 01 – Pinça pequena – serve para retirar espinhos e farpas.</li> <li>• 01 – Seringa de 20ml – Utilizada para irrigação e limpeza do ferimento.</li> <li>• 05 – Sachês de toalhas antisépticas – Limpeza das mãos do socorrista.</li> <li>• 01 – Manta aluminizada (cobertor de emergência) – Proteção em casos de Hipotermia também pode ser usado para se proteger do sol.</li> <li>• 01 – Repelente de insetos – Evitar o contato de mosquitos e outros que possam transmitir doenças e causar alergias e desconforto.</li> <li>• 01 - Espardrapo Impermeável Branco - Tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resina.</li> <li>• 10 – Curativos adesivos tipo – Ideais para pequenos ferimentos - Dimensões: 10.2 x 7.1 x 3.8 cm.04- Compressa de Gaze 7,5X7,5cm – Utilizada em curativos para conter sangramentos leves e proteger o ferimento.</li> <li>• 02 – Compressa de Gaze 10X15cm – Utilizada em curativos para conter sangramentos leves e proteger ferimentos maiores devido ao tamanho.</li> <li>• 02 – Compressa de Gaze 15X30cm – Com algodão intercalado – Utilizada em curativos para conter sangramento abundante devido a camada de algodão.</li> <li>• 04 – Compressa de Gaze Não aderente – Utilizada em casos de queimaduras e abrasões onde não a pele evitando que o curativo fique colado ferimento.</li> <li>• 02 – Ataduras de 10cm – Servem para imobilizar e fixar curativos e talas.</li> <li>• 02 – Ataduras de 20cm – Servem para imobilizar e fixar curativos e talas.</li> <li>• 01 – Bandagem triangular – Útil no caso de imobilizações e fixação de talas e curativos.</li> </ul>		
6	<p style="text-align: center;"><b>CONE EMBORRACHADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Flexível</li> <li>- Com Fixas Em Microesfera De Vidro</li> <li>- Cor: Laranja E Branco</li> <li>- Medida: 75 CM</li> </ul>	<b>und</b>	<b>120</b>

7	<p align="center"><b>CARREGADOR DE BATERIA</b></p> <p>Corrente de saída: 10A  Potência Máxima: 120W  Voltagem de carga: 14V  Capacidade carregar baterias: De 4A a 300A  Com voltímetro para monitoramento de carga  Bivolt: 110/220  Fusível de Proteção  02 Garras de "jacaré"  Botão para carregamento Lento Flutuante e rápido.</p>	und	05
8	<p align="center"><b>ALCOOL 70% EM GEL</b></p> <p>Produto elaborado como complemento na higienização da mãos, visando a antissepsia, para bactericida e fungicida.  Frasco com: 500ml</p>	und	200
9	<p align="center"><b>BARREIRA PANTOGRÁFICA (USO INTERNO)</b></p> <p>Material inoxidável (100% plástico).  <b>Dimensões:</b>  - largura 40 cm  - altura 94 cm;  - barreira fechada: extensão 42 cm;  - barreira estendida: extensão 350 cm;  - peso conjunto: aprox. 6,8 kg.  Em preto e amarelo  Encaixes laterais para que possam ligar diversas barreiras entre si.</p>	Und	10
10	<p align="center"><b>BARREIRA PANTOGRÁFICA (USO EXTERNO)</b></p> <p>Com três bases para equilíbrio da barreira.  <b>Dimensões:</b>  - barreira fechada: mínimo de 60 cm  - barreira estendida: mínimo de 500 cm</p>	Und	04
11	<p align="center"><b>CONE DE SEGURANÇA DOBRÁVEL</b></p> <p>- Cone dobrável de 60cm.</p>	Und	50

Valor estimado da despesa	
---------------------------	--

<b>Estratégia de suprimento</b>	Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Estado do Acre Distrito Industrial - Rodovia BR - 364, KM 02. Rua Tribunal de Justiça.
<b>Fiscalização</b>	

### 3. OBRIGAÇÕES

#### 3. DA CONTRATADA

##### 1. A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

##### 1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

##### 1. A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 4 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

#### 5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Rio Branco-AC, 09 de fevereiro de 2017.

Rio Branco-AC, 19 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glaysen Jean Moreno Dantas, Assessor(a)**, em 13/03/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0544345** e o código CRC **09B1D27D**.